



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

214/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 80: Cidade mais limpa; Ação 1041: aprimorar a limpeza pública **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo orientação aos garis para que realizem verificação visual básica em caixas e materiais volumosos antes do despejo no compactador dos caminhões de lixo, como medida preventiva e de segurança.

JUSTIFICATIVA:

Materiais volumosos, caixas fechadas ou embalagens grandes podem, por vezes, conter objetos cortantes, perfurantes, químicos ou outros elementos perigosos que representam riscos aos trabalhadores e podem causar danos aos equipamentos de compactação. A simples verificação visual, antes do despejo no compactador, não implica aumento significativo no tempo de execução do serviço, mas pode evitar acidentes graves, preservando a saúde e segurança dos coletores, bem como contribuindo para a manutenção dos equipamentos e para a prestação de um serviço público mais seguro e eficiente. Além disso, essa prática está alinhada às normas de segurança do trabalho e à responsabilidade social da empresa contratada, reforçando o compromisso com o bem-estar dos colaboradores e com a qualidade do serviço prestado à população mourãoense.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de agosto de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

